



3269

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Educação
17 / 08 / 20 21
João Mello
PRESIDENTE

O Governador João Doria enviou para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei Complementar nº 26/21, que trata de duras medidas de ataque aos direitos consolidados dos servidores públicos paulistas, e manifestamos total rejeição a este projeto.

Entre as propostas contidas neste PLC 26/21, o governador pretende acabar com: o abono de até 6 (seis) faltas por ano; o reajuste automático anual do valor do adicional de insalubridade; diminuir o número de faltas injustificadas no trabalho que podem ensejar a demissão do servidor; modificar os critérios da licença prêmio e do abono de permanência tornando-os muito piores e ao tratar da criação do Bônus por Resultado, benefício já existente para determinados setores, agora exclui alguns e o torna de difícil acesso para muitos.

03

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Além de que, se trata na verdade de modificações no Regime Jurídico dos servidores públicos, com estímulo para a contratação de servidores temporários, sem efetividade para a administração pública paulista e, portanto, é um verdadeiro retrocesso.

Destacamos que a aprovação deste significará mais um duro ataque aos direitos dos servidores públicos paulistas, se somando ao que o governador conseguiu implementar com a Lei Complementar 80/2019 e com o Decreto 65.021/20 (Reforma da Previdência Paulista), que onerou os aposentados e pensionistas, aviltando ainda mais o valor concreto de suas aposentadorias e pensões.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao PLC 26/2021, de autoria do Governador João Doria, que trata de mais um ataque a direitos consolidados dos servidores públicos paulistas. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à Sede do Governo Estadual: Palácio dos Bandeirantes - Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, CEP 05650-905.

Plenário dos Autonomistas, 16 de agosto de 2021.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 3269/2021

AUTOR: AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AO PLC 26/2021, DE AUTORIA DO GOVERNADOR JOÃO DÓRIA, QUE TRATA DE MAIS UM ATAQUE A DIREITOS CONSOLIDADOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS PAULISTAS.

PARECER Nº 193, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Américo Scucuglia Junior, a Moção de Repúdio em epígrafe é direcionada ao PLC 26/2021, de autoria do Governador João Dória, que trata de mais um ataque a direitos consolidados dos servidores públicos paulistas.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

“O Governador João Dória enviou para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei Complementar nº 26/21, que trata de duras medidas de ataque aos direitos consolidados dos servidores públicos paulistas, e manifestamos total rejeição a este projeto.”

“Além de que, se trata na verdade de modificações no Regime Jurídico dos servidores públicos, com estímulo para a contratação de servidores temporários, sem efetividade para a administração paulista e, portanto, é um verdadeiro retrocesso.”

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao PLC 26/2021, de autoria do Governador João Dória, que trata de mais um ataque a direitos consolidados dos servidores públicos paulistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

01

PROC. N° 3269/2021

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 31 de agosto de 2021

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 31.08.21